

DECRETO Nº. 099/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIBILIDADE 004/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 004/2025, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro e pintor, destinados as Secretarias Municipais de Iporã-PR, tendo sido declarado vencedor abaixo especificado. A relação sequencial de Pedreiros e Pintores será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, nos termos da ata anexada no referido processo.

PINTOR CREDENCIADO

- JHOL EZIO PALMA FEITOSA

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 16 de junho de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3299 Página 268 Ano: XIV

Data: 17/06/2025

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025, para o período das **07h30min às 12h30min**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, altera horário de expediente e atendimento nas repartições Públicas Municipais, exceto as atividades que por sua natureza não permitem alteração do horário, como serviço de coleta de lixo, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **junho** de dois mil e **vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:073C067B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 099/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIBILIDADE 004/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 004/2025, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro e pintor, destinados as Secretarias Municipais de Iporã-PR, tendo sido declarado vencedor abaixo especificado. A relação sequencial de Pedreiros e Pintores será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, nos termos da ata anexada no referido processo.

PINTOR CREDENCIADO
1 - JHOL EZIO PALMA FEITOSA

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 16 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DCB02212

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

Projeto	Proponente	CPF/CNPJ	Nota
Espectáculo Natalino "Os Encantadores - A Esperança Infinita"	Laine Assessoria Treinamento LTDA	08.245.733/0001-06	95
Espectáculo de Natal "A Magia do Natal"	Rafael Ochoa	04.540.929/0001-64	90
Vozes de Esperança - Coral Infantil de Natal	Pedroche Produções	45.810.098/0001-80	100
Encanto de Mulheres	Pedroche Produções	45.810.098/0001-80	100

PUBLIQUE - S E.

Iporã/PR, 19 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:145AF4BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2025
Credenciamento Nº 002/2025
Inexigibilidade Nº004/2025
Processo nº 025/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ – CNPJ: 75.738.484/0001-70
Contratada: 49.617.201 RAFAELA PASQUAL DA SILVA RAMALHO CNPJ: 49.617.201/0001-21
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E PINTOR, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPORÃ-PR.
Valor total: R\$82.640,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)
Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:967F05EE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2025
Credenciamento Nº 002/2025
Inexigibilidade Nº 004/2025
Processo nº 025/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ - CNPJ: 75.738.484/0001-70
Contratada: 57.627.445 VANDERLEI ALVES PINTO - CNPJ: 57.627.445/0001-13
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E PINTOR, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPORÃ-PR.
Valor total: R\$48.137,80 (quarenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7C34C9E2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2025
Processo Administrativo nº 047/2025
Dispensa de Licitação nº 010/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã - CNPJ: 75.738.484/0001-70
Contratada: Poços Semi Artesianos Iporã LTDA - CNPJ: 03.164.800/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada em equipamentos e materiais para distribuição da rede de água para a comunidade Santa Izabel, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Iporã-PR
Valor total: R\$33.696,00 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais)
Vigência: 10/06/2025 a 10/06/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.